



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 175/2021**

Data: 23 de abril de 2021

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Tenente-Coronel Saulo de Tarso Sanson Silva, parabenizando-o por assumir, na última semana, a Coordenação-Geral de Fronteiras, em Brasília (DF).**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Tenente-Coronel Saulo de Tarso Sanson, parabenizando-o por assumir a Coordenação-Geral de Fronteiras, em Brasília (DF).

Natural de Curitiba, o Tenente Coronel Sanson passa a assumir a direção da CGFRON e liderar os trabalhos de combate aos crimes transnacionais em todo o país.

O tenente-coronel Sanson comandou o Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Paraná de setembro de 2018 a dezembro de 2019, quando foi convidado a integrar a Coordenação Geral de Fronteiras em Brasília, no Ministério da Justiça.

De lá pra cá, seu trabalho enfático e sua atuação assídua frente as missões da CGFRON no país o levou a sua nomeação ao cargo de Coordenador Geral em março deste ano.

A Coordenação-Geral de Fronteiras foi criada com o advento do Decreto nº 9.662, de 2019, e desenvolveu o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – V.I.G.I.A. (Vigilância, Integração, Governança, Interoperabilidade e Autonomia), em total consonância com o disposto no Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, principalmente com o previsto no artigo 4º, inciso IV: “implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira”.

O Programa V.I.G.I.A. tem como proposta principal fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas regiões de fronteira, divisas e áreas de interesse operacional, por meio da atuação integrada de órgãos de segurança pública, de controle aduaneiro, defesa, fiscalização e outras instituições cuja atuação se fizer necessária, nas três esferas de governo, entre outras atribuições.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio do respectivo Ofício ao Tenente-Coronel Sanson, desejando-lhe pleno êxito nesta nova missão recebida.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2021.

  
**CLAUDINHO**  
Vereador

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador